

ANEXO 19 - ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Unir todas as comprovações, com fotos e vídeos que deixem claro onde foram realizadas as apresentações e comprovem o número de participantes e público, por exemplo;
- Preencher o relatório (anexo 13) em formato editável para a inserção das fotos nesse documento. As fotos vão dentro desse material e o vídeo, de no mínimo 5 minutos, precisa estar postado na plataforma YouTube ou Vimeo e pode ser disponibilizado como “não listado”;
- Se houver qualquer divergência de horário ou quantidade de integrantes da contratada, por exemplo, esta deve ser justificada mediante declaração com identificação e número dos documentos de quem a assina;
- O e-mail deve ser encaminhado para: fundarpe.prestecontas@gmail.com em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação seguindo as especificações acima, com **número do processo SEI no assunto**. O número está na parte superior do contrato.

Dos Registros:

- Registro fotográfico nítido, em plano aberto e fechado, que comprove a caracterização do evento, como por exemplo: data, local, público presente, infraestrutura, aplicação das logomarcas promocionais ou institucionais da **FUNDARPE, Secretaria de Cultura e Governo do Estado de Pernambuco**. Não serão aceitas imagens captadas (prints) de vídeos, em substituição à comprovação através de registro fotográfico.
- Registro de filmagem nítida, com no mínimo **05 (cinco) minutos de duração**, que comprove a caracterização do evento, como por exemplo: data, local, público presente, infraestrutura, aplicação das logomarcas promocionais ou institucionais da **FUNDARPE, Secretaria de Cultura e Governo do Estado de Pernambuco**.
- É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos nos eventos apoiados pelo Poder Executivo.

SOBRE A NOTA FISCAL:

- Notas fiscais com a completa descrição do:
 - Período da prestação do serviço;
 - Nome, horário e local do evento;
 - Quantidade de integrantes e tempo de apresentação conforme inscrição na Convocatória e contratação (músicos, banda e balé, quando houver);
 - Também inserir no objeto o número do processo SEI.
- Para a definição do serviço, inclua o código correspondente no município de origem de retirada da nota.
- No caso de representação através de Pessoa Física, caso no município de origem não haja possibilidade de emissão de Nota Fiscal para este tipo de Pessoa Jurídica, será necessário enviar Certidão Narrativa ou Declaração que justifique a não emissão da Nota Fiscal.

Atualizado em abril de 2025